



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, nº 110 - Centro

Barrinha/SP - CEP: 14860-000

Fone: +55 16 3943-2060 - Fax: (16) 3943-2060

E-mail: [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

## ATA DA 7º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/05/2019.

PRESIDENTE: Adilson Barroso Oliveira

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo da Silva Alves

1º SECRETÁRIO: Benedito Pavan Junior

2º SECRETÁRIO: Anailson Conrado de Jesus

Às quinze e trinta horas do dia treze de maio do ano de dois mil e dezenove realizou-se a sétima sessão ordinária, 3º Sessão Legislativa, 16º Legislatura, presidida pelo vereador Adilson Barroso Oliveira e secretariada pelo vereador Anailson Conrado de Jesus. Feito a chamada constatou-se a presença de dez vereadores na Casa de Leis, estando ausente o vereador Benedito Pavan Junior. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, o qual houve pedido de dispensa da leitura pelo vereador Ronaldo da Silva Alves; o Presidente submeteu o pedido em votação, na qual foi aprovado e em seguida a ata foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente; foram lidos: **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 10-2019. Indicação 90-19-** de autoria do vereador Hélio Aparecido de Andrade. **Indicação 91-19-** de autoria do vereador Hélio Aparecido de Andrade. **Indicação 92-19-** de autoria do vereador Alessandro Mares. **Indicação 93-19-** de autoria do vereador Alexandre de Carvalho. **Indicação 94-19-** de autoria do vereador Alexandre de Carvalho. **Indicação 95-19-** de autoria do vereador Alexandre de Carvalho. **Indicação 96-19-** de autoria do vereador Alexandre de Carvalho. **Indicação 97-19-** de autoria do vereador Alexandre de Carvalho. **Indicação 98-19-** de autoria do vereador Hélio Aparecido de Andrade. **Indicação 99-19-** de autoria do vereador Alexandre de Carvalho. **Indicação 100-19-** de autoria dos vereadores Ivan Inácio Botega e Sidnei dos Santos. **Indicação 101-19-** de autoria do vereador Sidnei dos Santos. **Indicação 102-19-** de autoria do vereador Benedito Pavan Junior. **Indicação 103-19-** de autoria do vereador Vanderlei Vicente Barboza. **Indicação 101-19-** de autoria do vereador Sidnei dos Santos. **Indicação 102-19-** de autoria do vereador Benedito Pavan Junior. **Indicação 103-19-** de autoria do vereador Vanderlei Vicente Barboza. **Indicação 104-19-** de autoria do vereador Sidnei dos Santos. **Indicação 105-19-** de autoria do vereador Anailson Conrado de Jesus. **Indicação 106-19-** de autoria do vereador Vanderlei Vicente Barboza. **Moção de Pesar 20-19-** de autoria do vereador Hélio Aparecido de Andrade. **Moção de Pesar 21-19-** de autoria do vereador Adilson Barroso Oliveira. **Moção de Pesar**

**23-19-** de autoria do vereador Hélio Aparecido de Andrade. **Aprovada** em discussão e votação a **Moção de Pesar 20-19- de autoria do vereador Hélio Aparecido de Andrade. Aprovada** em discussão e votação a **Moção de Pesar 21-19- de autoria do vereador Adilson Barroso Oliveira. Aprovada** em discussão e votação a **Moção de Pesar 23-19- de autoria do vereador Hélio Aparecido de Andrade. Aprovado** em discussão e votação sendo sete votos favoráveis ( Anailson Conrado de Jesus, Alexandre de Carvalho, Alessandro Mares, Benedito Aparecido Martins Silva, Ronaldo da Silva Alves e Vanderlei Vicente Barbosa) e três contrários ( Hélio Aparecido de Andrade, Ivan Inácio Botega e Sidnei dos Santos) o **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 10-2019**. Esgotado o expediente e nada constando na Ordem do Dia, o presidente concedeu a palavra livre aos nobres vereadores. Fez o uso da palavra os vereadores: Hélio Aparecido de Andrade, Sidnei dos Santos, Anailson Conrado de Jesus e Adilson Barroso Oliveira. E ninguém mais querendo fazer o uso da palavra o presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando os Senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 27 de maio. E para constar, lavrou-se a presente Ata. Barrinha, em 14 de maio de 2019.